



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ubatuba
CRCE – Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades nº 2583 de 2012- CMDCA
001/1992 – COMAS Nº001/2004- Pró-Social Nº 4.703/92
Utilidade Pública Municipal Lei 1162 de 15/05/92.
Utilidade Pública Estadual Decreto 46502/02.
Utilidade Pública Federal Portaria 26/01 de 27 de abril de 2001.

Folha Nº 351
Proc Nº 147.520/18
C/D Rel. 20

PLANO DE TRABALHO

APAE VIVA -2022

TERMO 117/2019

1. IDENTIFICAÇÃO ENTIDADE EXECUTORA

Entidade Executora/Razão Social: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ubatuba		
CNPJ: 65.511.156/0001-82	Endereço: Rua Manoel da Cruz Barbosa nº 228	
Bairro: Sumaré	Cidade: Ubatuba	UF: SP
CEP: 11.680-0000	Tel. (012) 3832-5351	
Responsável pela Entidade: Candido Osvaldo de Moura		CPF: 017.942.548-03 RG: 9.920.659-6
Cargo: Presidente	End.: Rua Hum nº 87 Apto 41, bairro Itaguá	CEP: 11.680-000
Tel.: (012) 3833-2774	E-mail apaeubatubabrasil@hotmail.com	
Técnico Responsável:	Leila Aparecida de Souza	
	RG/ Órgão Expedidor SSP/SP	
	CEP: 11680-000	
EMAIL: leiladapazubatuba@hotmail.com		

2. APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA PREPONENTE

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ubatuba é uma Associação Civil sem fins lucrativos, tendo sede e foro à Rua Manoel da Cruz Barbosa, nº228, Bairro Sumaré em Ubatuba - SP. A Instituição ainda conta com um imóvel anexo, situado à Rua Manoel da Cruz Barbosa, nº228, Bairro Sumaré.

Oferece serviços nas áreas da assistência, saúde e educação com atendimento para pessoa com deficiência intelectual e ou/ múltipla e suas famílias com projetos de ação e prevenção de orientação direcionada qualidade de vida da pessoa com deficiência, criando oportunidades para inclusão social e a garantia dos direitos.

Sediada no município desde 1987, inaugurado pelo encontro de mães do município que buscavam incluir seus filhos com deficiência em um atendimento especializado, ao longo de sua história a APAE têm contribuído para a luta e defesa de garantia dos direitos da pessoa com deficiência intelectual e múltipla.

Para as famílias são oferecidos Serviços de fortalecimento de vínculos e de apoio especializado, onde os objetivos são contribuir para a conquista da autonomia, a inclusão social e melhoria da qualidade de vida das famílias inseridas nos serviços oferecidos pela



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ubatuba

CRCE - Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades nº 2563 de 2012 - CMDCA: N°

352

001/1992 - COMAS N°001/2004- Pró-Social N° 4.703/92

Utilidade Pública Municipal Lei 1162 de 15/05/92.

Utilidade Pública Estadual Decreto 46502/02.

Utilidade Pública Federal Portaria 28/01 de 27 de abril de 2001.

Proc N° 147.520/18

700 Aut. 20

APAE. Os Serviços seguem a orientação da Política Nacional do SUAS sob a orientação das Federações Nacional e Estadual das APAES.

3- EXPERIÊNCIA PRÉVIA

A) Tipo do Serviço: Serviço de Proteção Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias

Tempo de Execução: 12 meses.

Local de Execução: Ubatuba-SP.

Órgão ou Instituição de Execução: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ubatuba.

4- JUSTIFICATIVA

A proposta de Termo de Colaboração visa o atendimento socioassistencial a 60 pessoas com deficiência intelectual ou múltipla e suas famílias o que permite que esse conjunto de pessoas possa ser atendida nos seus direitos de convivência social com dignidade, ser atendidas as suas necessidades elementares de apoio social, educação e saúde. Nosso trabalho procura construir um ambiente acolhedor, provedor e de convívio para a pessoa ao mesmo tempo em que oferece troca de vivências e experiência, exige que ela reaja às solicitações ambientais e responda aos desafios, estimulando o crescimento e o desenvolvimento de seus potenciais. Através do trabalho desenvolvido na APAE, procura-se construir e possibilitar para as pessoas com deficiência e seus familiares visando assegurar os direitos instituídos por lei. Os serviços serão desenvolvidos com base no disposto da Política Nacional de Assistência Social PNAS/2004, Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS- 8.742/93, Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais / Resolução CNAS n°109/200 e em consonância com as deliberações locais, CMDDI Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, e COMAS Conselho Municipal Assistência Social.

5 - OBJETOS DA PARCERIA

Ofertar serviço de proteção social especial de média complexidade para pessoas com deficiência e suas famílias, atendendo 60 (sessenta) pessoas com deficiência e suas famílias.

6- DESCRIÇÃO DO SERVIÇO.

Serviço para a oferta de atendimento especializado às famílias com pessoas com deficiência e idosos (as) com algum grau de dependência, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos, tais como: exploração da imagem, isolamento, confinamento, atitudes discriminatórias e preconceituosas no seio da família, falta de cuidados adequados por parte do cuidador, alto grau de estresse do cuidados, desvalorização da potencialidade/capacidade da pessoa, dentre outras que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia. Os serviços têm a finalidade de promover a autonomia, a inclusão social e a



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ubatuba

CRCE – Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades nº 2563 de 2012- CMDCA Nº

001/1992 – COMAS Nº001/2004- Pró-Social Nº 4.703/92

Utilidade Pública Municipal Lei 1162 de 15/05/92.

Utilidade Pública Estadual Decreto 46502/02.

Utilidade Pública Federal Portaria 26/01 de 27 de abril de 2001.

353

Proc Nº 147.520/18

20 Rub. 2

melhoria da qualidade de vidas das pessoas participantes. A ação da equipe será sempre pautada no reconhecimento do potencial da família e do cuidador, na aceitação e valorização da diversidade e na redução da sobrecarga do cuidador, decorrente da prestação de cuidados diários prolongados. As ações devem possibilitar a ampliação da rede de pessoas com quem a família do dependente convive e compartilha cultura, troca vivências e experiências. A partir da identificação das necessidades, deverá ser viabilizado o acesso a benefícios, programas de transferência de renda, serviços de políticas públicas setoriais, atividades culturais e de lazer, sempre priorizando o incentivo à autonomia da dupla "cuidador e dependente. Soma-se a isso o fato de que os profissionais da equipe poderão identificar demandas do dependente e/ou do cuidador e situações de violência e/ou violação de direitos e acionar os mecanismos para intervenções necessárias.

7- PÚBLICO ALVO E REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA

Pessoas com deficiência, idosos e suas famílias, participação em grupos, respeitando as divisões de faixas etárias das pessoas com deficiência e suas vivências. O serviço de proteção social especial de média complexidade para pessoas com deficiência e suas famílias é devidamente tipificado pela Resolução nº 109/CNAS: Serviço tem a finalidade de promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas participantes, no reconhecimento do potencial da família e do cuidador, a aceitação e valorização da diversidade e na redução da sobrecarga do cuidador, decorrente da prestação de cuidados diários prolongados. As vagas serão preenchidas através da demanda espontânea, busca ativa e encaminhamento realizado pelo CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social do município.

8- OBJETIVO GERAL

Promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência, idosas com dependência, seus cuidadores e suas famílias.

9- OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Desenvolver ações especializadas para a superação das situações violadoras de direitos que contribuem para a intensificação da dependência.
- Promover acessos a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais e do Sistema de Garantia de Direitos.



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ubatuba

CRCE – Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades nº 2563 de 2012- CMDCA nº

001/1992 – COMAS Nº001/2004- Pró-Social Nº 4.703/92

Utilidade Pública Municipal Lei 1162 de 15/05/92.

Utilidade Pública Estadual Decreto 46502/02.

Utilidade Pública Federal Portaria 26/01 de 27 de abril de 2001.

354
Proc Nº 147.520/18
/20 RUL R

- Promover apoio às famílias na tarefa de cuidar, diminuindo a sua sobrecarga de trabalho e utilizando meios de comunicar e cuidar que visem à autonomia dos envolvidos e não somente cuidados de manutenção.
- Promover ações de defesas e de direitos de pessoas com deficiência intelectual e múltiplos juntos aos órgãos públicos e comunidade em geral.

10 – METODOLOGIA: PROPOSTA DE ATIVIDADES E AÇÕES A SEREM EXECUTADAS

a) Atendimento Serviço Social.

Agendamento e realização de acolhida/triagens, estudo socioeconômico por meio de entrevista familiar, orientação ao usuário, aos seus familiares. Participação em eventos, reuniões dos conselhos CMDCA, COMAS, CMDPCD, participação em conferências Municipais, encaminhamentos e informação para aquisição de passe livre municipal e interestadual, benefício de prestação continuada dentre outras.

Estudo de Caso com equipe técnica, acompanhamento dos usuários nas oficinas, visitas para os usuários que estão com baixa frequência nas atividades da APAE, acompanhamento para os usuários encaminhado para CREAS e CRAS, elaboração de Projetos da instituição, Inserção e acompanhamento de adolescentes, jovens no mercado de trabalho, Encaminhamento os e controle de retornos a Odontologia do município, acompanhamento do grupo de mães, artesanatos e eventos, viabilizar transporte de usuários e familiares para terem acesso ao serviço, atendimento com visitas a usuários com deficiência, entregas de cadeira de rodas e empréstimos de muletas para familiares e munícipes, atendimento, acolhimento às famílias com transferência de usuários de outras instituições, mobilização de usuários e seus familiares para participação em eventos sociais temas Dia Nacional da Pessoa com Deficiência, Setembro Verde dentre outros, entrega de cesta básica e fraldas geriátricas em situações emergenciais, encaminhamentos ao CRAS, CREAS, Programas e Projetos Municipais (Cadúnico, Bolsa família e benefícios eventuais); Documentos pessoais (RG, CPF) e cartão Nacional do SUS, Aquisição de cadeiras de rodas, exames, consultas, medicamentos, articulação com as UBS para fluxo de atendimentos aos usuários, orientações e informações sobre datas de vacinas contra COVID-19 dentre outros.

Organização das Oficinas:

Atividade desenvolvida através de atendimentos grupais, utilizando-se de dinâmicas de grupo, as ações ocorrem de forma gratuita de segunda a sexta, período manhã e tarde mediada pelos educadores, cada grupo contém entre 15 a 20 participantes, priorizando os



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ubatuba

CRCE - Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades nº 2563 de 2012- GMDCAV nº

001/1992 - COMAS Nº001/2004- Pró-Social Nº 4.703/92

Utilidade Pública Municipal Lei 1162 de 15/05/92.

Utilidade Pública Estadual Decreto 46502/02.

Utilidade Pública Federal Portaria 26/01 de 27 de abril de 2001.

355

Proc N° 147,520/18

20 RIL R

usuários de maior vulnerabilidade que são encaminhados através do CRAS, CREAS e busca espontânea.

Projeto Bola na rede

O projeto tem como objetivo ofertar aulas de futebol para pessoas com deficiência intelectual, toda quarta feira acompanhada pelo professor de educação física, na quadra cedida pela guarda Municipal próximo da APAE e no Tubão em parceria com a Secretaria de esporte de Ubatuba.

As atividades físicas trazem inúmeros benefícios para o bem-estar físico e mental, e no caso das pessoas com deficiência são ainda mais importantes, pois estimulam autonomia e independência, ajudam na reabilitação e no emocional, com socialização, fortalecimento de vínculos, melhoria da autoestima e redução da ansiedade, estresse.

Projeto Canoagem:

É uma modalidade executada para os usuários com deficiência, sendo um excelente esporte a ser praticado na praia da Barra seca, já que dentro de um caiaque ocorre uma igualdade de possibilidades e inclusão, seu objetivo é possibilitar uma forma prática disto se fazer evidenciado visando integração e inclusão como também melhoria na saúde e qualidade de vida de todas as pessoas

Projeto Tampinha Legal

O projeto tampinha legal visa separar as tampinhas por cores, promovendo ali o trabalho em equipe, conscientização de recicláveis e socialização entre os mesmos.

São novas oportunidades de destinar corretamente o plástico, uma matéria-prima valiosa e 100% reciclável.

Através de ações transformadoras, conscientiza quanto ao destino adequado aos resíduos plásticos e faz com que a economia circular ocorra na prática.

As tampinhas retornam para a indústria como insumos para novos artefatos como baldes e bacias, escovas e vassouras, vasos de flores, etc.

Com os recursos obtidos através do Tampinha Legal, a entidade adquire, alimentos, equipamentos de limpeza, materiais pedagógicos e melhorias em suas sedes, entre outras ações.

Oficina Mãos na Massa

A oficina Mãos na Massa visa passar noções de culinária, ajudando na aprendizagem dos assistidos por meio da prática, são ensinadas noções de quantidade e peso de cada



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ubatuba

CRCE – Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades nº 2563 de 2012- CMDICA Nº

001/1992 – COMAS Nº001/2004- Pró-Social Nº 4.703/92

Utilidade Pública Municipal Lei 1162 de 15/05/92.

Utilidade Pública Estadual Decreto 46502/02.

Utilidade Pública Federal Portaria 28/01 de 27 de abril de 2001.

356
Proc Nº 147.520/18
720 Rub. 10

ingrediente, deste modo, auxiliando também no desenvolvimento da coordenação motora dos envolvidos oferecendo um ambiente acolhedor, gerando sentimento de pertencimento ao grupo, *simultaneamente irão desenvolver potencialidades favorecendo a inclusão no mercado de trabalho ou possibilitando autonomia nas atividades da vida prática.*

Após degustação dos usuários receitas são vendidas para os funcionários, como forma de manutenção das próprias oficinas.

A oficina de culinária acontecerá uma vez por semana onde os participantes do período manhã e tarde possam vivenciar o seu aprendizado teórico na prática. Antes de ser colocado a mão na massa será trabalhada a origem da receita, a data de validade, como deverão ser armazenados os alimentos, e principalmente os cuidados a tomar na cozinha, higienização das mãos e dos utensílios usados.

No final do ano, todos terão um caderno de receitas para pôr em prática em casa, o que foi vivenciado na APAE.

E ao término das receitas os participantes irão fazer a organização do espaço utilizado e a limpeza dos utensílios usados para incentivar as atividades da vida diária (AVDs) e atividade da vida prática (AVPs), melhorando a qualidade de vida dos assistidos.

Oficina Nota Fiscal Paulista.

A oficina visa trabalhar com os assistidos a organização, disciplina e preparo para o mercado de trabalho, apresenta-se como uma estratégia de convivência social, que trabalha as habilidades, organização, disciplina bem como a forma de sensibilização à adoção de medidas de eliminação de barreiras e adaptações para inserção de pessoas com deficiência no mercado de trabalho, criando um espaço de possibilidades e superação.

Nesta oficina, os assistidos aprendem todo o processo sobre a nota fiscal paulista, para que serve, como solicitar a nota fiscal nos estabelecimentos, e como realizar doação de uma nota fiscal, além de ser realizado temas com assuntos referentes ao mercado de trabalho.

Após a nota ser recolhida no comércio local, os assistidos fazem a separação e organização dessas notas para ser inserida no sistema Notabê,

Arte na Sacola Sustentável

Através do artesanato podemos criar inúmeras formas de construção de conhecimento visando o bem estar físico e mental dos assistidos da oficina, a mesma tem como objeto geral criar oportunidades para ampliar o saber do fazer artístico, com tecido, tintas, pincéis, reconhecimento de cores, percepções de tamanhos, cores, dentro e fora e etc. Contribuindo



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ubatuba

CRCE - Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades nº 2563 de 2012- CMDCA Nº 357

001/1992 - COMAS Nº001/2004- Pró-Social Nº 4.703/92

Utilidade Pública Municipal Lei 1162 de 15/05/92

Utilidade Pública Estadual Decreto 46502/02.

Utilidade Pública Federal Portaria 26/01 de 27 de abril de 2001.

Proc Nº 147.520/18

20 R.U. 2

para o desenvolvimento nas mais diversas habilidades e competências de cada assistido atendido respeitando o limite e tempo para a criação de sua arte.

Taekwondo

A aula de taekwondo, têm como objetivo oferecer aos usuários diversos benefícios advindos de sua prática, agregar valores como respeito, disciplina, cooperação, benefícios físicos como melhora de coordenação motora, ritmo, força, flexibilidade, equilíbrio entre outros, e também possibilitar o esporte como ferramenta e inclusão social, assim valorizando cada indivíduo, a oficina ocorre toda segunda e quarta feira manhã e tarde.

Educação Ambiental

A educação ambiental é um processo de formação dinâmico, permanente e participativo que permite que as pessoas envolvidas sejam agentes transformadores, participando ativamente da busca de alternativas para a redução de impactos socioambientais, na oficina estaremos desenvolvendo a conscientização sobre o meio ambiente, reciclagem dentre outros.

11- ARTICULAÇÕES DO SERVIÇO JUNTO A REDE

O Serviço atenderá as Diretriz do SUAS que define a articulação em rede envolvendo Serviço Socioassistenciais da Proteção Social Especial, Serviços de Políticas Públicas Setoriais, demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos, Conselho de Políticas Públicas e de Defesa de Direitos de Seguintes Específicos, Serviços, Programas e Projetos de Instituições não Governamentais e unitárias.

12- GESTÃO E PARTICIPAÇÃO DOS USUÁRIOS NO SERVIÇO

As atividades realizadas são elaboradas de acordo com as demandas e as necessidades dos usuários. Estes participam da execução, na medida em que são atendidos nas diferentes atividades realizadas e, avaliam o serviço prestado através de Pesquisa de Satisfação.

13- CRONOGRAMA DAS AÇÕES.

AÇÕES	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	MÊS 7	MÊS 8	MÊS 9	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12
Atendimento do Social (Serviço Social) acolhida e triagem			x	x	x	x	x	x	x	x	x	
Desenvolvimento das oficinas		x	x	x	x	x		x	x	x	x	
Visita Social			x	x	x			x	x	x	x	x
Acolhida e triagem		x	x	x	x		x	x	x	x	x	
Atualização do Plano Individual/ estudo social	x	x	x		x	x	x		x	x	x	



14 – DESCRIÇÃO DE METAS E RESULTADOS A SEREM ATINGIDOS

Resultados	Metas
Prevenir situação de isolamento social, abandono, negligência à pessoa com deficiência.	A promoção da autonomia e a melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência com dependência.
Possibilitar ações de cuidados individuais e familiares voltados ao desenvolvimento de autonomies.	Apoio às famílias na tarefa de cuidar, diminuindo a sua sobrecarga de trabalho utilizando meios de comunicar e cuidar que visem à autonomia dos envolvidos e não somente cuidados de manutenção.
Promover acessos a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais e do Sistema de Garantia de Direitos.	Acesso aos serviços socioassistenciais de garantias de direitos, para melhoria da qualidade de vida das famílias
Promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência com dependência, seus cuidadores e suas famílias	Estimular, de acordo com as necessidades, o desenvolvimento dos usuários, a aquisição de autonomia e independência nas habilidades básicas.
Possibilitar espaço de convivência que favoreça o desenvolvimento de competências e habilidades dos participantes.	Atender 100% dos usuários, contribuindo para aquisição de autonomia e independência nas atividades básicas de maneira funcional, possibilitando a promoção de sua inclusão na comunidade e mercado de trabalho.

15- DEFINIÇÃO DE INDICADORES E MEIOS DE VERIFICAÇÃO A SEREM UTILIZADOS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS E AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS.

Indicadores Qualitativos	Indicadores Quantitativos	Meio de Verificação
Possibilitar aos usuários maior grau de independência nas formas de comunicação e expressão, visando a diminuição da segregação.	80% participação dos usuários nas oficinas.	Registro de fotos e vídeo

**Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ubatuba**

CRCE - Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades nº 2563 de 2012- CMDCA

001/1992 - COMAS Nº001/2004- Pró-Social Nº 4.703/92

Utilidade Pública Municipal Lei 1162 de 15/05/92.

Utilidade Pública Estadual Decreto 46502/02.

Utilidade Pública Federal Portaria 26/01 de 27 de abril de 2001.

Folha Nº

359

Proc Nº

147.520/18

120 RUL 10

Possibilitar aos usuários e as famílias/ cuidadores o conhecimento e as formas de acesso e garantia dos direitos da pessoa com deficiência	100% dos usuários tenha acesso a documentação civil, a benefícios sociais e programas de transferência de renda	Acompanhamento no Plano Individual familiar.
Acompanhar e avaliar o desenvolvimento e efetividade das atividades propostas e possíveis adaptações, desenvolver propostas de acordo com as demandas dos usuários	100% participação dos usuários e cuidadores.	registros fotográficos e lista de presença dos participantes (usuário/família) para avaliarmos a aderência e participação nas atividades propostas.

16- VALOR GLOBAL PARA EXECUÇÃO DO OBJETO:

R\$ 45.936,00 (Quarenta e cinco mil e novecentos e trinta e seis reais) valor anual

17 - PRAZO PARA EXECUÇÃO DO OBJETO:

12 Meses

18- RECURSOS HUMANOS.

Atividades	Função	Horas semanal	Tipo Contrato	Valor Mensal	Valor Anual
Oficina Educação Ambiental	Oficineiro	8 horas	MEI	R\$ 750,00	R\$ 9.000,00
Oficina Taekwondo	Oficineiro	8 horas	MEI	R\$ 750,00	R\$ 9.000,00

19- RECURSO FINANCEIROS UTILIZADO PARA EXECUÇÃO

Despesas	Valor mensal	Valor Anual
Recursos Humanos	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00
Energia Elétrica	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00
Consumo de Água	R\$ 250,00	R\$ 3.000,00
Materiais de consumo	R\$ 150,00	R\$ 1.800,00
Material limpeza	R\$ 150,00	R\$ 1.800,00
Material oficinas	R\$ 428,00	R\$ 5.136,00
Combustível	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00
TOTAL	R\$ 3.828,00	R\$ 45.936,00



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ubatuba

CRCE – Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades nº 2563 de 2012- CMDCA

001/1992 – COMAS Nº001/2004- Pró-Social Nº 4.703/92

Utilidade Pública Municipal Lei 1162 de 15/05/92.

Utilidade Pública Estadual Decreto 46502/02.

Utilidade Pública Federal Portaria 28/01 de 27 de abril de 2001.

Folha N° 360
Proc N° 147.520/28
20 RUL 30

20- Cronograma de Desembolso

CONTAS	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	Total anual
Oficínio	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	9.000,00
Oficínio	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	9.000,00
Energia Elétrica	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	4.200,00
Água	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	3.000,00
Material Consumo	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	1.800,00
Material limpeza	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	1.800,00
Material oficinas	428,00	428,00	428,00	428,00	428,00	428,00	428,00	428,00	428,00	428,00	428,00	428,00	5.136,00
Combustível	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	12.000,00
Total	3.828,00	3.828,00	3.828,00	3.828,00	3.828,00	3.828,00	3.828,00	3.828,00	3.828,00	3.828,00	3.828,00	3.828,00	45.936,00

21- ABRANGENCIA TERRITORIAL

A APAE atende todo território de Ubatuba, sendo que grande parte dos atendidos na Instituição são de familiares em situação de Vulnerabilidades que moram em territórios extremamente pobres, como bairro do Sesmaria, a atendimento abrange região Oeste, Norte, região Sul e Central.

Candido Osvaldo de Moura

CPF: 017.942.548-03

Presidente